



PORTARIA Nº 257/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS,
no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Conceder cento e vinte (120) dias de licença maternidade a servidora Alessandra Ferreira, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, estatutária, conforme art. 227 da Lei 55/2003, laudo médico e certidões de nascimento 098335 01 55 2023 1 00054 071 0016372 14 e ao final prorrogação pelo prazo de sessenta (60) dias a contar do primeiro dia subsequente ao termino da licença em gozo, com base no §1º do art. 2º e art. 6º da Lei 775/2013, tendo como termo inicial o dia 10 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de abril de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

